



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP 36 570 - ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I Nº 329/80

Autoriza licitação pública e dá outras providências.

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a proceder licitação pública para fins de construção e concessão administrativa dos serviços de matadouro.

§ único:- A construção das obras necessárias ao matadouro deverá ser executada em imóvel pertencente ao Município e destinado a este fim.

Art. 2º) A licitação de que trata o artigo 1º desta lei deverá ser procedida de ampla divulgação, com publicação do edital ou comunicado no órgão oficial do Estado e em outro Jornal de grande circulação da Capital, observadas as demais exigências legais.

Art. 3º) No contrato para concessão dos serviços de matadouro deverá constar, obrigatoriamente, que as tarifas dos serviços concedidos deverão ser aprovadas por Decreto do Poder Executivo.

Art. 4º) O Poder Executivo deverá regulamentar os serviços de matadouro, obedecendo as seguintes normas:

I - permanência, para que haja continuidade na prestação dos serviços;

II - generalidade, para que esteja à disposição de todo o cidadão que lá queira abater seu gado;

III- eficiência, para que o serviço apresente condições técnicas satisfatórias e atualizadas;

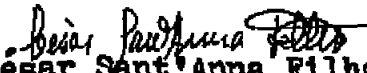
IV - economicidade, para que o serviço seja prestado pelo menor custo compatível com sua viabilidade;

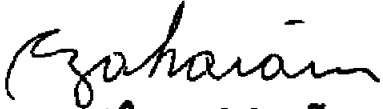
Art. 5º) No processo de licitação, para construção, a planta a ser executada deverá ter sido aprovada pelo Departamento de Veterinária da Universidade Federal de Viçosa que, se de sua conveniência, acompanhará a execução dos serviços de construção.

Art. 6º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º) Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viçosa, em treze (13) de novembro de 1980


César Sant'Anna Filho
Prefeito Municipal


Antônio Zaharã
Chefe do Gabinete

(Aprovada pela Câmara Municipal, em 08/11/80)

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.